

FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA  
Contribuinte n.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
Escola com Contrato Patrocínio da DREN

## RELATÓRIO DE GESTÃO

Nos termos da Lei vem o Conselho Diretivo da Fundação Conservatório de Música da Maia, apresentar o RELATÓRIO DE GESTÃO e as CONTAS relativas ao período de 2018.

### 1. Evolução da Gestão

#### 1.1 Condições de Mercado

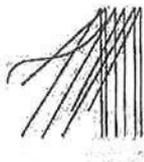
A Fundação realiza a sua atividade sobretudo no sector do ensino da música que se consubstancia em termos práticos na gestão do Conservatório de Música da Maia, estabelecimento de ensino artístico, especializado no ensino da Música.

Esta atividade, durante o ano de 2018, porque integrada no subsector do Ensino Básico, foi financiado pelo Ministério da Educação através do contrato de patrocínio celebrado com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEST.

No âmbito do seu objeto fundacional a Fundação Conservatório de Música da Maia prestou ainda um conjunto diversificados de serviços na área da gestão de espaços de natureza cultural e da Música, com vista ao desenvolvimento cultural da população do Concelho da Maia.

#### 1.2 Investimentos

Não foram realizados quaisquer investimentos em 2018.



## FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA

Contribuinte n.º 509 158 218

AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07

Escola com Contrato Patrocínio da DREN

### 1.3 Rendimentos e Gastos

Os gastos operacionais – que representam € 326.492,81 euros – traduzem-se, na sua quase totalidade, em encargos com o pessoal docente e não docente (37%) e em fornecimentos e serviços externos (63%).

Os rendimentos da fundação atingiram os €369.310,92 euros, referentes a subsídios da DGEST que representam em conjunto cerca de 39% dos rendimentos totais, propinas –14%, e receitas da prestação de serviços no âmbito do contrato celebrado com o Município da Maia e gestão de espaços de natureza cultural 47%, dos rendimentos totais.

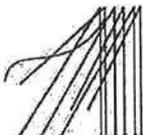
### 1.4 Resultado do período

De acordo com o previsto, o resultado líquido do período é positivo (€22.341,95).

Considerando que é muito difícil conseguir atingir resultados líquidos superavitários atendendo, sobretudo, ao tipo de serviço público prestado pela Fundação, que, na prática, se traduz na disponibilização às crianças e jovens do concelho da Maia de ensino especializado de música a preços sociais; Considerando ainda que a Fundação opera com um financiamento do ME que todos os anos tem vindo a reduzir os montantes de financiamento; Considerando, por fim, que mesmo perante as dificuldades enunciadas, a Fundação Conservatório de Musica da Maia foi capaz de manter quer a eficácia dos seus serviços de produção cultural, quer a reconhecida qualidade de ensino, somos obrigados a concluir que a estratégia e método de gestão levados a cabo pelo Conselho Diretivo no ano de 2018 culminaram num resultado muito positivo.

## 2. Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e/ou divulgação nas contas do exercício.



FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA  
Contribuinte n.º 509 158 218  
AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07  
Escola com Contrato Patrocínio da DREN

### 3. Evolução Previsível da Fundação

Não obstante a FCMM apresentar capital próprio negativo, a convicção do Conselho Diretivo de que esta situação não compromete a continuidade das operações e que o Município da Maia, (entidade fundadora) assegurará em caso de necessidade os fundos necessários para a prossecução dos fins da Fundação. Assim, a Fundação previsivelmente irá manter-se no mesmo segmento de atividade (ensino artístico, especializado na música), prossequindo com a gestão do Conservatório, mantendo os mesmos critérios de eficácia e eficiência na utilização dos recursos à sua disposição no desenvolvimento desta e das outras atividades integradas no seu objeto fundacional estatutariamente consagrado, procurando sempre o desenvolvimento e a promoção da cultura musical no Concelho da Maia.

### 4. Dívidas à Administração Fiscal e à Segurança Social

Está aprovado um plano de pagamento prestacional á segurança social encontrando-se todas as prestações vencidas até a data totalmente liquidadas.

A Fundação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

### 5. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho Diretivo vem propor que o resultado líquido do período de €22.341,95 euros positivos seja mantido em Resultados Transitados.

### 6. Agradecimentos

O Conselho Diretivo vem agradecer a todas as instituições, nomeadamente ao Município da Maia, na pessoa do seu Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pessoas que nos mais variados domínios têm vindo a apoiar a instituição no exercício da sua atividade.

O Conselho Diretivo agradece, também, o apoio do Fiscal Único - , em sistemática notação dos factos relevantes que no período em relato foram ocorrendo.



CONSERVATORIOMUSICAMAIA

FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA

Contribuinte n.º 509 158 218

AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07

Escola com Contrato Patrocínio da DREN

Maia, 15 de Março de 2019

**O Conselho Diretivo,**

**A Presidente do Conselho Diretivo**

---

(Emília de Fátima Moreira dos Santos *Dr.ª*)

**Vogal**

---

(Mário Nuno Alves de Sousa Neves, *Doutor*)

**Vogal**

---

(Ângelo Augusto Santos Oliveira, *Dr.*)

## BALANÇO INDIVIDUAL

Período findo em 31 de Dezembro de 2018

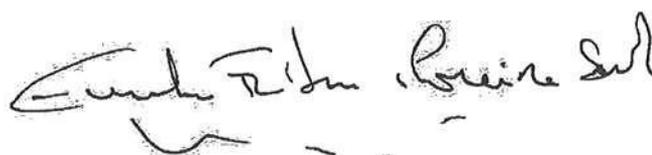
Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente:</b>			
Activos fixos tangíveis.....	5	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros.....	21	4 644,83	4 324,08
		4 644,83	4 324,08
<b>Activo corrente:</b>			
Clientes.....		861,00	1 297,65
Estado e outros entes públicos.....	10	874,20	3 103,20
Outros créditos a receber.....	6	4 883,50	84 500,00
Diferimentos.....	12	548,16	481,41
Caixa e depósitos bancários.....	4	13 038,41	4 328,11
		20 205,27	93 710,37
<b>Total do Activo</b>		<b>24 850,10</b>	<b>98 034,45</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio:</b>			
Capital subscrito.....	7	25 000,00	25 000,00
Resultados transitados.....	8	-163 277,51	-173 593,93
		-138 277,51	-148 593,93
Resultado líquido do período.....		22 341,95	10 316,42
		-115 935,56	-138 277,51
Interesses que não controlam.....			
<b>Total do capital próprio</b>		<b>-115 935,56</b>	<b>-138 277,51</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Financiamentos obtidos.....	22	16 121,88	52 420,32
Outras dívidas a pagar.....		1 881,96	0,00
		18 003,84	52 420,32
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores.....	9	2 551,71	2 327,18
Estado e outros entes públicos.....	10	22 440,83	23 893,03
Financiamentos obtidos.....	22	61 058,70	25 818,96
Outras dívidas a pagar.....	11	3 793,19	28 914,47
Diferimentos.....	12	32 937,39	102 938,00
		122 781,82	183 891,64
<b>Total do passivo</b>		<b>140 785,66</b>	<b>236 311,96</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>24 850,10</b>	<b>98 034,45</b>

O Contabilista Certificado



O Conselho Directivo



**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

Período findo em 31 de Dezembro de 2018

Montantes expressos em EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados.....	13	223 577,59	205 507,59
Subsídios à exploração.....	14	145 733,33	169 000,00
Fornecimentos e serviços externos.....	15	-122 332,84	-137 448,66
Gastos com o pessoal.....	16	-204 159,97	-216 968,31
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....		-307,50	-615,00
Outros rendimentos.....	17	209,06	6 670,38
Outros gastos .....	18	-10 274,30	-3 104,00
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>32 445,37</b>	<b>23 042,00</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....		0,00	-275,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>32 445,37</b>	<b>22 767,00</b>
Juros e gastos similares suportados.....	19	-5 422,90	-5 450,24
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>27 022,47</b>	<b>17 316,76</b>
Imposto sobre o rendimento do período.....	20	-4 680,52	-7 000,34
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>22 341,95</b>	<b>10 316,42</b>

O Contabilista Certificado

*Diário Leuzter*

O Conselho Directivo

*António Tiago Pereira Sal*

*ma j i*  
*cy de*

Fundação Conservatório de Música da Maia, FP

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	Notas	CAPITAL PRÓPRIO ATTRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA										Montantes expressos em EURS					
		Capital aberto	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Premiação de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Reserva de transição	Reserva de reavaliação	Ajustamento de valorização no CP	Resultado líquido do período	TOTAL	Inerentes da não controlada	TOTAL do Capital Próprio			
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017</b>	1	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-186 592,18	0,00	0,00	-12 998,25	-148 592,93	0,00	-148 592,93
Resultado líquido do período	2													10 316,42	10 316,42	0,00	10 316,42
Resultado Integral	3													10 316,42	10 316,42	0,00	10 316,42
<b>Operações com detentores de CP:</b>	4+2+3																
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 998,25	0,00	0,00	-12 998,25	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 998,25	0,00	0,00	-12 998,25	0,00	0,00	0,00
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017</b>	6=1+2+3+5	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-173 593,93	0,00	0,00	-10 316,42	-158 277,91	0,00	-158 277,91
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018</b>	6	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-173 593,93	0,00	0,00	10 316,42	-158 277,91	0,00	-158 277,91
Resultado líquido do período	7													22 341,95	22 341,95	0,00	22 341,95
Resultado Integral	8													22 341,95	22 341,95	0,00	22 341,95
<b>Operações com detentores de CP:</b>	9																
Outras operações	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 316,42	0,00	0,00	-10 316,42	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 316,42	0,00	0,00	-10 316,42	0,00	0,00	0,00
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018</b>	10	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-163 277,51	0,00	0,00	-22 341,95	-165 619,56	0,00	-165 619,56

O Contabilista Certificado

*D. Diabla*

O Conselheiro Directivo

*António Manuel Sousa*

*OK*

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA**

Período findo em 31 de Dezembro de 2018

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Recebimentos de Clientes		222 916,59	210 880,32
Pagamentos a Fornecedores		-130 055,43	-138 225,48
Pagamentos ao Pessoal		-132 042,44	-139 249,24
Caixa gerada pelas operações		-39 181,28	-66 594,40
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		-4 678,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-11 990,85	-47 180,77
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-65 850,13	-113 775,17
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos		30 362,03	78 239,28
Doações		70 700,00	0,00
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		-31 078,70	0,00
Juros e gastos similares		-5 422,90	-5 420,24
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		64 560,43	72 819,04
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		-8 710,30	-40 956,13
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 328,11	45 284,24
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	13 038,41	4 328,11
		8 710,30	-40 956,13

O Contabilista Certificado

*Diogo Soares*

O Conselho Directivo

*António Soares*  
*u*  
*Alina*

## Fundação do Conservatório de Música da Maia, FP

### Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

#### 1. Identificação da entidade

A Fundação do Conservatório de Música da Maia foi constituída em 09/01/2003, tem a sua sede na Rua Eng. Duarte Pacheco – Edifício Fórum da Maia na Maia.

A Fundação tem como actividade principal a gestão do Conservatório de Música da Maia. O capital social, subscrito e realizado pelo Município da Maia.

#### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

##### 2.1 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e de acordo com as normas contabilísticas e de Relato Financeiro adiante designadas por NCRFA em vigor desde 1 de Janeiro de 2010 do SNC, atualizadas pelos seguintes diplomas:

- Dec. Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto, do Dec. Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março e do Dec. Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de Julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, de 29 de Julho (Normas Contabilísticas de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de Julho (Código de Contas).

##### 2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

##### 2.3 Indicação e comentários das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2018 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do exercício de 2017.

#### 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

### **3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

#### **3.1.1 Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras da Fundação Conservatório de Música da Maia são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

#### **3.1.2 Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos máximos permitidos pelo DR n.º 25/2009 de 14 de Setembro.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias.

#### **3.1.3 Imposto sobre o rendimento**

A Fundação encontra-se sujeita ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas às taxas previstas no art.º 87º do CIRC que incide sobre as propinas e aluguer de espaços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos (cinco anos para a Segurança Social, sendo que para as quotizações e contribuições relativas a exercícios anteriores a 2001, o prazo era de 10 anos), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias os prazos são prolongados ou suspensos. Consequentemente, as declarações fiscais da empresa dos exercícios de 2015 a 2018, poderão ainda ser sujeitas a revisão.

#### **3.1.4 Clientes e outros créditos e receber**

As contas de "Clientes" e "Outros créditos a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu justo valor, que não difere do seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', de modo a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

#### **3.1.5 Caixa e equivalentes de caixa**

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

#### **3.1.6 Custos de empréstimos obtidos**

Os empréstimos encontram-se registados no passivo, sendo mensurado de acordo com o método do custo. Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto financeiro, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios

#### **3.1.7 Fornecedores e outras dívidas a pagar**

As contas a pagar a fornecedores e outras dívidas a pagar, que não vencem juros, são registadas ao custo amortizado, que não difere do seu valor nominal, considerando os prazos de vencimento contratualizado.

### 3.1.8 Rédito e regime do acréscimo:

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Fundação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Fundação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que venha a obter benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Fundação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

### 3.1.9 Subsídios

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

### 3.1.10 Regime do acréscimo

A Fundação regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Outros créditos a receber ou outras dividas a pagar e diferimentos".

### 3.1.11 Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como activos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, as 'Provisões' são classificados como passivos não correntes.

### 3.1.12 Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

### 3.1.13 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, entre outros. São ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social e CGA de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento efectivo.

### 3.1.14 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### 3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método directo.

A Fundação classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal, e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem as aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de activos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem designadamente os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e contratos de locação financeira.

### 3.3 Juízos de valor que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela Fundação, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho Diretivo e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospectiva.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 incluem:

- vidas úteis dos activos fixos tangíveis;
- análise de imparidades em dividas a receber.

### 3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspectiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações. Assim, não obstante a Fundação Conservatório de Música da Maia apresentar o capital próprio negativo, a convicção do Conselho Diretivo de que esta situação não compromete a continuidade das operações e que o Município da Maia, (entidade fundadora), assegura em caso de necessidade de fundos necessários para a prossecução dos fins da Fundação.

## 4. Fluxos de caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	2018	2017
Caixa	1.320,00	100,00
Depósitos à ordem	11.718,14	4.228,11
<b>Totais</b>	<b>13.038,41</b>	<b>4.328,11</b>

## 5. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, no exercício de 2018 é o seguinte:

	2018	2017
Equipamento Básico	5.073,50	5.073,50
Equipamento administrativo	585,00	585,00
Depreciações acumuladas	5.658,50	5.658,50
<b>Ativo líquido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Em 2018, os ativos fixos tangíveis encontravam-se totalmente depreciadas.

## 6. Outros créditos a receber

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a decomposição da rubrica de Outras créditos a receber, é como se segue:

Descrição	2018	2017
DGEST	0,00	84.500,00
<b>Outros devedores - Prestadores de serviços</b>	<b>3.552,61</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros devedores por acréscimos de rendimento - propinas</b>	<b>1.330,89</b>	<b>0,00</b>
<b>Totais</b>	<b>4.883,50</b>	<b>84.500,00</b>

## 7. Capital subscrito

Em 31 de Dezembro de 2018 o fundo inicial próprio da Fundação, integralmente subscrito e realizado, no montante de 25.000 euros, é totalmente detido pelo Município da Maia.

## 8. Resultados transitados

Descrição	2018	2017
Resultados Transitados	(163.277,51)	(173.593,93)

## 9. Fornecedores

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a decomposição da rubrica de fornecedores, é como se segue:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	2.551,71	2.327,18

### 10. Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a decomposição da rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, é como se segue:

Descrição	2018		2017	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRC	874,20	4.678,25	3.103,20	1.794,67
IRS		2.438,55		3.133,60
IVA		6.515,90		4.006,71
Seg. Social		9.477,65		13.893,18
CGA		1.176,30		1.028,72
ADSE		36,14		36,15
<b>Totais</b>	<b>874,20</b>	<b>24.322,79</b>	<b>3.103,20</b>	<b>23.893,03</b>

Na rubrica de Segurança Social encontra-se a dívida de contribuições e quotizações à segurança social, no montante de 6.398,88€, correspondentes aos meses de Dezembro de 2014 e Janeiro a Abril de 2015, as quais se encontram abrangidas por acordo de pagamento prestacional. Deste valor, 1.881,96€ vem apresentado no Passivo não corrente em "Outras dívidas a pagar" por se tratar de dívida com vencimento a mais de 12 meses.

### 11. Outras dívidas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a decomposição da rubrica de Outras dívidas a pagar, é como se segue:

Descrição	2018	2017
Município Maia	0,00	26.986,61
Outros credores por crécimo de gastos - Prestadores de serviços	3.793,19	0,00
Outros credores	0,00	1.927,86
<b>Totais</b>	<b>3.793,19</b>	<b>28.914,47</b>

### 12. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 a Fundação tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Rendimentos a reconhecer	32.937,39	102.938,00
Gastos a reconhecer	548,16	481,41

Na rubrica de rendimentos a reconhecer encontra-se o apoio financeiro recebido pela da DGEST para o ano de 2019.

### 13. Vendas e serviços prestados

Nos períodos de 2018 e 2017 as prestações de serviços realizaram-se integralmente no mercado interno.

A repartição das prestações de serviços nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
<b>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>223.577,59</b>	<b>205.507,59</b>
Serviços - Nacionais - Com IVA	171.623,87	138.645,50
Serviços - Nacionais - Isentas	51.953,72	65.883,89

#### 14. Subsídios à exploração

No período de 2018 a instituição reconheceu rendimentos decorrentes de subsídios atribuídos, ao abrigo do contrato programa da DGEST num total de € 145.733,33.

#### 15. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos no período findo em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 é a seguinte:

Descrição	2018	2017
<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	<b>122.332,84</b>	<b>137.448,66</b>
SUBCONTRATOS	0,00	5.124,00
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20.565,20	27.643,15
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.230,00	4.058,80
HONORÁRIOS	92.942,73	83.949,91
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	252,15	10,01
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.732,33	2.697,91
LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	14,10
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	689,35	802,23
ARTIGOS OFERTA	184,93	0,00
ENERGIA E FLUIDOS	27,00	3.898,46
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	90,85	525,87
RENDAS E ALUGUES	0,00	6.077,54
COMUNICAÇÃO	1.149,25	1.135,16
SEGUROS	2.041,53	1.175,82
CONTENCIOSO E NOTARIADO	695,00	5,37
LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	486,66	206,32
OUTROS	245,86	124,01

#### 16. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, é a seguinte:

Descrição	2018	2017
<b>GASTOS COM O PESSOAL</b>	<b>204.159,97</b>	<b>216.968,31</b>
REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	168.079,61	177.173,86
Encargos sobre remunerações	35.631,30	37.085,66
Seguro acidentes no trabalho e doenças profissionais	102,43	2.586,07
Outros gastos com o pessoal	346,63	122,72

O número médio de empregados da fundação no exercício de 2018 foi 13 (no período de 2017 era 14).

#### 17. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 são como segue:

Descrição	2018	2017
<b>OUTROS RENDIMENTOS</b>	<b>209,06</b>	<b>6.670,38</b>
Rendimentos Suplementares	0,00	124,47
Outros não especificados	209,06	6.545,91

### 18. Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, são como segue:

Descrição	2018	2017
<b>OUTROS GASTOS</b>	<b>10.274,30</b>	<b>3.104,00</b>
Impostos e taxas	1.078,08	479,43
Correções relativas a períodos anteriores	2.593,51	0,00
Quotizações	300,00	300,00
Despesas Bancárias	2.957,92	1.612,78
Multas e penalidades	475,16	93,75
Outros	2.869,63	618,04

### 19. Juros e Gastos similares suportados

Os juros e gastos similares, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, tem a seguinte composição:

Descrição	2018	2017
<b>GANHOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO</b>	<b>5.422,90</b>	<b>5.450,24</b>
<b>JUROS SUPORTADOS</b>	<b>5.422,90</b>	<b>5.450,24</b>

### 20. Imposto do Exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

Descrição	2018	2017
Imp. S/Rendimento Corrente	4.680,52	1.797,86
Imp. S/Rendimento Diferido	0,00	5.202,48
<b>Total</b>	<b>4.680,52</b>	<b>7.000,34</b>

O Resultado sujeito a IRC é apurado tendo em conta a percentagem de rendimento auferidos sujeitos a imposto.

### 21. Outros investimentos financeiros

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os outros ativos financeiros apresenta-se como segue:

Descrição	2018	2017
Outros ativos financeiros	4.644,83	4.324,08

### 22. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos, nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 são como segue:

Descrição	2018	2017
<b>Longo prazo</b>	<b>16.121,88</b>	<b>52.420,32</b>
Financiamentos obtidos	16.121,88	52.420,32
<b>Curto prazo</b>	<b>61.058,70</b>	<b>25.818,96</b>
Financiamentos obtidos	31.058,70	25.818,96
Conta caucionada	30.000,00	0,00

### 23. Partes Relacionadas

#### 23.1 – Relacionamentos com a entidade-mãe

A entidade é participada em 100% pelo Município da Maia, que participa num conjunto de outras entidades municipais.

As transações entre a FCMM e o Município da Maia nos períodos findos em 31-12-2018 e 31-12-2017 pode ser apresentado da seguinte forma:

Entidade	2018	2017
Cliente	0,00	0,00
Outros devedores e credores	0,00	26.986,61
Prestação de serviços	150.100,00	122.023,50

#### 24. Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Diretivo e autorizadas para emissão em 15 de Março de 2019. A sua aprovação final está sujeita ainda a concordância da Assembleia Geral.

Entre a data de balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

#### 25. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Fundação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro o Conselho Diretivo informa que se encontram em dívida contribuições e quotizações à segurança social, no montante de 6.398,88€, correspondentes aos meses de Dezembro de 2014 e Janeiro a Abril de 2015, as quais se encontram abrangidas por acordo de pagamento prestacional.

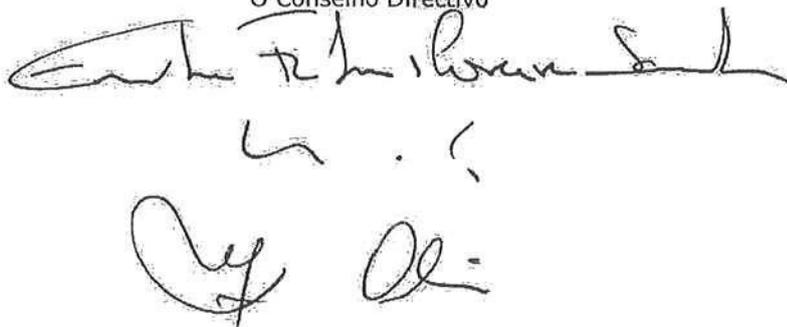
Os honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas acenderam a 1.510,00€.

O Conselho Diretivo propõe que o resultado líquido positivo do período de 22.341,95€ seja mantido em resultados transitados.

O Contabilista Certificado



O Conselho Directivo





## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas da **Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P.** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 24.850 euros e um total de Capital Próprio negativo de 115.936 euros, incluindo um Resultado Líquido de 22.342 euros), a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P.** em 31 de Dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "*Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras*" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Incerteza material relacionada com a continuidade

Consequência dos resultados líquidos negativos materialmente relevantes transitados do passado (valor de 163.2783 euros), o Capital Próprio apresenta-se negativo em 115.936 euros. Apesar de, conforme referido no Relatório de Gestão (ponto 3) e no Anexo às Demonstrações Financeiras (Nota 3.4), ser convicção do Órgão de Gestão que o Município da Maia, entidade fundacional e instituidora da Entidade, dará o apoio financeiro que for necessário para a continuidade das



Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P.

operações, esta situação pode indiciar a existência duma incerteza material acerca da capacidade da Entidade dar continuidade às suas atividades.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

#### Responsabilidades do Órgão de Gestão pelas Demonstrações Financeiras

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de atividades e contas nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P.

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

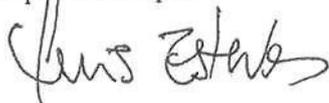
### Sobre o Relatório de Gestão

Em nossa opinião, o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as Demonstrações Financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Maia, 26 de Março de 2019

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC



## Relatório e Parecer do Fiscal Único

Exmos. Senhores,

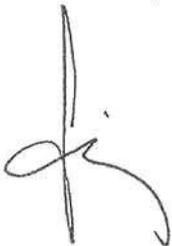
1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho Diretivo da Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

2 No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação. Vigiamos também pela observância da lei e dos estatutos, tendo as exceções/sugestões sido comunicadas ao Conselho Directivo.

3 Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e os correspondentes Anexos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da entidade e dos seus resultados;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da entidade evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.



Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P.

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho Diretivo e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos de parecer que:

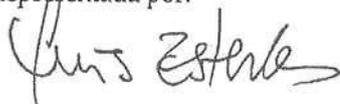
- i) seja aprovado o Relatório de Gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Maia, 26 de Março de 2019

O Fiscal Único

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC